



TERMO ADITIVO Nº 09/2023

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS E ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Junior, portador do registro de identidade n.º 07693119-5 emitido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 001.302.017-07, e a empresa **ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, situada na Rua Sariema, nº 138, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.031-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.792.052/0001-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcus Cerqueira Pimenta da Cunha, Diretor Operacional, portador da cédula de identidade nº 08533869-94 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.461.175-04, com endereço na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Agrônômica, CEP 88025-255, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e, pelo Sr. Vinícius Melo Câmara, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade nº 10822840 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 049.777.046-65, com endereço na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar, CEP 20030-905, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 20.030-905, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO nº 05/2020** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea “a” e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 9900018871/2023 e no Contrato nº 05/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 05/2020, relativo à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a” e seu § 1º c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter a inclusão do objeto identificado e descrito na Comunicação Interna - CI nº 30/2023/612 - NITTRANS - DPTT - DIR PLANEJ TRANSP TRAN (Peça nº 1 do P. A. 9900018871/2023) e da Proposta Comercial da empresa ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (Peça nº 33 do P. A. 9900018871/2023).



1



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 20,78% (vinte inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do valor inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 5.597.207,92 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), do período compreendido de setembro/2023 a 15 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.30, 33.90.40 e 44.90.52

Fonte de Recurso: 1.704.00

Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6096

Nota de Empenho: 165, 166 e 167, todas emitidas em 16/11/2023

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.597.207,92 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia):** A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia contratual com prazo de validade de SETEMBRO/2023 a DEZEMBRO/2023, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do





Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

**CLÁUSULA OITAVA:** Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 17 de novembro de 2023

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.**  
**Gilson Alves de Souza Junior** – Presidente da NITTRANS  
CONTRATANTE

**MARCUS CERQUEIRA PIMENTA DA CUNHA**  
Diretor Operacional

**VINÍCIUS MELO CÂMARA**  
Diretor Comercial

**ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: Rogério Santos Toffano Pereira CPF 079.827.867-66

**Rogério Santos Toffano Pereira**  
Coordenador Jurídico da NitTrans  
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

TESTEMUNHA/CPF: Samantha Cynthia Lixa Muchadji 089.595.117-73

**Samantha Cynthia Lixa Muchadji**  
Mat. 150222 - NitTrans  
OAB/RJ 225.463





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

**450**  
Anos

NITTRANS

## Despacho do Presidente

**TERMO ADITIVO nº 09/2023** – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020.  
**Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 05/2020 – Acréscimo de 20,78%, do período compreendido de setembro/2023 a 15 de dezembro de 2023. **Valor:** R\$ 5.597.207,92 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6096, Natureza da Despesa 33.90.30, 33.90.40 e 44.90.52, Fonte de Recurso 1.704.00.  
**Fundamentação Legal:** Contrato nº 05/2020 e Lei Federal nº 8.666/1993. **Data de assinatura:** 17/11/2023. **Proc. Adm.:** 9900018871/2023.

Niterói/RJ, 17 de novembro de 2023.

**Gilson Alves de Souza Junior**

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237



eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) / [www.niteroi.ri.gov.br](http://www.niteroi.ri.gov.br)  
<https://www.fesaude.niteroi.ri.gov.br> - Licitações Fesaude.

**NITERÓI PREV.**  
**Atos da Presidência:**

**PORTARIA PRESI nº 131/2023 - CONCEDER**, a contar de 22/09/2023, pensão mensal a **MARIA DA PENHA ALVES JAYME JACOMINI**, viúva do ex - servidor **JOSÉ TITO JACOMINI**, aposentado no cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** - da **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, matrícula n.º 100.411-8, falecido em 22/09/2023, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º da CRFB/88 e o artigo 1 da E.C. nº 103/2019, conforme processo n.º **9900049805/2023**.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

fixada, em parcela única, a contar de 22/09/2023, em R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) a pensão mensal de **MARIA DA PENHA ALVES JAYME JACOMINI**, viúva do ex - servidor **JOSÉ TITO JACOMINI**, aposentado no cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** - da **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, matrícula n.º 100.411-8, falecido em 22/09/2023, conforme parcela abaixo:

Parcela Proporcional: R\$ 1.320,00  
 Parcela Proporcional a 10.206 dias/12.775 dias - Lei n.º 3.735/2022 e Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... R\$ 1.320,00

Total: R\$ 1.320,00  
 Parcela Proporcional a 10.206 dias/12.775 dias + R\$ 1.042,27 (Proventos do ex-servidor proporcional a 10.206 dias/12.775 dias) + R\$ 7,73 (Complemento para salário-mínimo) = R\$ 1.320,00

**Despacho da Presidência**

**PROCESSO n.º 9900054884/2023 - DEFERIDO.**

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**

**SEGUNDO RESULTADO DE INSCRIÇÕES DO REDENCIAMENTO FAN Nº 001/2023 CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OMISSA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 22/11/2023.**

**apresentação Musical - Outras localidades**

Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Carimbo de Data e Hora	Nome:
Inabilitado	Inabilitado	1- 08/11/2023 18:55	Diégo Monteiro de Souza
Habilitado	Habilitado	2- 08/11/2023 22:50	Vilson de Meneses Maia
Inabilitado	Inabilitado	3- 09/11/2023 03:21	Joao Batista Chagas Delmar Jr
Habilitado	Habilitado	4- 09/11/2023 09:52	Ives Pierini Macena 01839451742
Habilitado	Habilitado	5- 09/11/2023 12:37	Luis Alberto de Oliveira Guimarães
Habilitado	Habilitado	6- 10/11/2023 01:17	Wilson Carlos Rangel Dufra
Habilitado	Habilitado	7- 10/11/2023 08:43	João Luis Gonçalves da Silva
Habilitado	Habilitado	8- 13/11/2023 17:58	Noticias de Tudo (Crisbela Produções)
Habilitado	Habilitado	17/11/2023 09:57:05	Leonardo Paixão Rezende Mariano
Habilitado	Habilitado	17/11/2023 16:11:49	Fábio Silva Assumpção Junior

**espetáculo de Dança - Outras localidades**

Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Carimbo de data/hora	Nome:
Habilitado	Inabilitado	1- 09/11/2023 11:06	17.683.992 CARLA NASCHPITZ (Rhada Design)
Habilitado	Inabilitado	1- 12/11/2023 11:22	Rosani Bolckau Pereira

**odutor Cultural - Outras Localidades**

Análise Documentação	Análise Técnica Artística	Carimbo de data/hora	Nome:
Habilitado	Inabilitado	1- 09/11/2023 09:02	Ives Pierini Macena 01839451742 (PI PROD)
Habilitado	Habilitado	2- 10/11/2023 16:10	Luiz Carlos Teixeira De Carvalho
Habilitado	Habilitado	3- 12/11/2023 22:22	MACIEL TORQUATO TAVARES (MACIEL TAVARES)
Habilitado	Habilitado	4- 12/11/2023 22:40	ARI JORGE DE FREITAS (ARY FREITAS)
Habilitado	Habilitado	5- 16/11/2023 10:37:06	Eveline Maria (Eva Maria)
Habilitado	Habilitado	6- 16/11/2023 11:58:19	Beatriz Ferreira Augusto
Habilitado	Habilitado	7- 19/11/2023 12:27:53	Marcia Letícia de Carvalho
Habilitado	Habilitado	8- 20/11/2023 20:04:39	Marina Monteiro Pereira

HABILITADA	13/11/2023 09:30:53	Editora MALÉ
HABILITADA	13/11/2023 14:33:37	Saíra Editorial
HABILITADA	14/11/2023 09:11:57	Jornal e Editora Alecrim
HABILITADA	16/11/2023 19:52:11	BEM CULTURAL COMERCIO E PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAI LTDA

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 187/2023**

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 187/2023 - Autorizo e Ratifico a contratação de "Daniel Saud Jannotti", para consultoria técnica especializada de natureza singular e notória especialização, pelo valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para auxílio na legalização de eventos, atendendo as demandas da Fundação de Arte de Niterói - FAN, por meio de contratação direta de **DANIEL SAUD JANNOTTI** (CNPJ: 30.474.927/0001-24); Processo Administrativo/FAN nº 9900055227/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.122.0145.4191, CD: 339035, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 081/2023**

Instrumento/espécie: Rerratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2019, com inserção de crédito/despesa referente à execução do referido aditivo vigente até 31/08/2024; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN (contratante) e FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial preventiva e corretiva na sede e nas Unidades Culturais que compõem a Fundação de Arte de Niterói - FAN; Prazo de vigência: até o dia 31/08/2024; Fundamentação Legal: Art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN nº 220/001063/2019; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 028/2019; Modalidade adotada: Pregão Presencial; Valor total contratual: R\$ 1.576.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil reais); Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41411339201364101; Natureza da Despesa: 3339039; Nota de Empenho nº 002691/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 13/11/2023; Tipo: Global; Valor da Nota de Empenho: R\$ R\$ 525.333,33 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Data da Assinatura do Termo: 22/11/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 32-v, Termo registrado sob o nº 081/2023.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**AVISO DO PREGÃO Nº 32/2023**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900051452/2023**

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de PCMSO EXAMES OCUPACIONAIS E INSALUBRIDADE.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 05 de dezembro de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: [www.clin.ri.gov.br](http://www.clin.ri.gov.br)

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados a distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS**

**TERMO ADITIVO nº 09/2023** - Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 05/2020 - Acréscimo de 20,78%, do período compreendido de setembro/2023 a 15 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 5.597.207,92 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6096, Natureza da Despesa 33.90.30, 33.90.40 e 44.90.52, Fonte de Recurso 1.704.00. Fundamentação Legal: Contrato nº 05/2020 e Lei Federal nº 8.666/1993. Data de assinatura: 17/11/2023. Proc. Adm.: 9900018871/2023.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 62/2023; **PARTES:** EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa para execução da contenção de encosta no Hospital Orêncio de Freitas, no bairro Barreto; **VALOR GLOBAL:** R\$3.193.643,84 (três milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 704, nota de empenho nº 442/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023; **DATA DO CONTRATO:** 17/11/2023; **Processo nº 9900020877/2023.**

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 01 de alteração quantitativa do objeto nº 184/2022; **PARTES:** EMUSA e E V B - ENVIRONMENT BUSINESS BRAZIL LTDA. **OBJETO:** - Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa no percentual de 24,04% do Contrato nº 184/2022. **VALOR** - O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor a quantia total de R\$69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: PT: 5351.15.451.0010.6149; ND: 3.3.90.39.00; FT: 704; Nota de Empenho: 443/23. **Processo nº 9900012336/2023; FUNDAMENTO:** art. 58 l c/c.